



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000.
www.camarapocoverde.se.gov.br
cmpverde.se@bol.com.br
CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454

PROJETO DE LEI Nº 1002/2020 DE 16 DE JULHO DE 2020

Proíbe o corte do fornecimento de energia elétrica, prestados aos consumidores do município de Poço Verde pela **ENERGISA**, enquanto perdurar a situação de emergência na saúde pública no âmbito do Estado de Sergipe, ocasionada pela pandemia do Coronavírus (COVID-19).

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais aprova o seguinte Projeto de Lei, de autoria do senhor vereador **Gilson Santos do Rosário/PT** e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Empresa Concessionária de Energia Elétrica (**ENERGISA**) proibida de interromper a prestação de seus serviços aos consumidores do município de Poço Verde/SE, em decorrência de atraso de pagamento das faturas desse serviço, enquanto perdurar a situação de emergência na saúde pública no âmbito do Estado de Sergipe, ocasionada pela pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Poço Verde - SE, 16 de julho de 2020.

Gilson Santos do Rosário/PT
Vereador